



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

### PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

**OBJETO DE ANÁLISE:** Projeto de Lei nº 051 de 12 de março de 2025 com seguinte ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$1.858,94 (MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

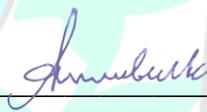
**RELATÓRIO:** A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 12/03/2025 e, após fora encaminhado a esta comissão em 13/03/2025, sob Ofício nº 034/2025 e no dia 13/03/2025 reuniu-se a Comissão com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 051/2025**, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

**VOTO DO PRESIDENTE:** A proposta em questão foi submetida à análise desta Comissão, conforme as atribuições regimentais, com o objetivo de verificar sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa. Para tanto, foram observadas as disposições da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno da Câmara e da legislação federal pertinente.

Diante disso, após exame detalhado da matéria e considerando a sua relevância para a administração pública e a sociedade, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

**Presidente: ROGÉRIO MAYERHOFER** 

Acompanha o voto dos Membros:

**Vice-presidente: SAMUEL EVANDRO BEILKE** 

**Membro: JULIANO RAMINELLI** 

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 13 de março de 2025.

  
**ROGÉRIO MAYERHOFER**  
Presidente